



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.341 DE 12 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor IRISMAR AVELINO PEREIRA.

Projeto de Decreto Legislativo nº 15/2025, do Edil Rafael Domingos Militão.

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor Irismar Avelino Pereira, pelos relevantes serviços prestados à Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 12 de março de 2025.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MARCELO DE ALMEIDA JÚNIOR

Secretário Legislativo



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 370037003800320036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 370037003800320036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Luís Santos Pereira Filho** em 12/03/2025 15:38

Checksum: **FF348714AC3ECB0976AADD82365DFB5E279589B44C6D1EDA1B2B12AF24F607D7**

Assinado eletronicamente por **Marcelo de Almeida Junior** em 12/03/2025 15:43

Checksum: **6CF70F78AF8EC4568C68AB4B9579FCCC9ADA96027AF7BB3BF44E46F5E4E4FB80**

